



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 20220429.D.010/2022	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210520.007/2021	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512.006/2021	3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

A Câmara Municipal de Imperatriz, comunica aos interessados a retificação da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 010/2022, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Imperatriz no dia 28/04/2022, Ed.160, passando a ter a redação a seguir: **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022, para à Contratação da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.060.718/0001-12, para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de no mínimo 4 (quatro) vagas para 03 (três) cargos de Nível Médio e 3 (três) vagas para 03 (três) cargos de Nível Superior para a Câmara Municipal de Imperatriz/MA, onde cada cargo terá 05 cadastros reservas, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Imperatriz – MA, 28 de abril de 2022. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: rvtmlylihm20220511200502

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 20220429.D.010/2022

A Câmara Municipal de Imperatriz, comunica aos interessados a retificação do EXTRATO DO CONTRATO 20220429.D.010/2022 da Dispensa de Licitação nº 010/2022, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Imperatriz no dia 29/04/2022, Ed.161, passando a ter a redação a seguir: **EXTRATO DE CONTRATO 20220429.D.010/2022** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de 4 (quatro) vagas para 03 (três) cargos de Nível Médio e 3 (três) vagas para 03 (três) cargos de Nível Superior para a Câmara Municipal de Imperatriz/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços. VALOR TOTAL: O custo dos serviços técnicos especializados descritos nesta proposta está orçado em R\$ 108,39 (cento e oito reais e trinta e nove centavos) por candidato inscrito no certame. Considerando as especificações das vagas oferecidas estima-se o montante de 580 (quinhentos e oitenta) candidatos inscritos, sendo 450 (quatrocentos e cinquenta) para as vagas de nível médio e 130 (cento e trinta) para as vagas de nível superior, o que resulta no valor total estimado de R\$ 62.866,20 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e a Representante Legal da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, Sra. EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. Imperatriz – MA, 29 de abril de 2022. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: 89g562xpsw20220511210550

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210520.007/2021

ADITIVO Nº 01 PROCESSO ADM. Nº 103/2022 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210520.007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 20 de maio de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços técnicos de manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Portal Oficial do Legislativo de Imperatriz, com visitas técnicas presencial, semanais e capacitação continuada, com Hospedagem Sistemas de Gerenciamento de conteúdo e Base de Dados com sistema de backup em duas camadas de segurança, Sistema de Migração de Dados de Licitações e Contratos do sistema de acompanhamento de contratação pública, para o portal da transparência da câmara, Diário oficial eletrônico, com sistema de publicação eletrônico e gerenciamento de publicação de forma eletrônica e de forma sequencial das edições com autenticação reconhecida pelo ICP-Brasil, e sistema de gerenciamento de conteúdo, de interesse desta Casa Legislativa, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de maio de 2022, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 11 de maio de 2022. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: fk2od14ugu20220511210536

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512.006/2021

ADITIVO Nº 01 PROCESSO ADM. Nº 101/2022 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512.006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de maio de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados, com cessão de mão de obra capacitada e qualificada, para a função de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) e AP (Agente de Portaria), visando satisfazer a demanda da Câmara Municipal de Imperatriz – MA, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 13 de maio de 2022, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 14.113,92 (catorze mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos). CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 11 de maio de 2022. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: ubmqcveb20220511210543



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:6955501900
0109

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:69555019000109 Data:11.05.2022
22:10

